



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12694, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 55751/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

Presidente: Fernando Borges Correa Filho

Vice-Presidente: William Anaia Bonafé

Secretária: Thamyres Martins Pedrosa dos Reis

Tesoureiro: Luiz Gonçalves Matos Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, em 02 de fevereiro de 2012.

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo